



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 81/2025 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - ASSUNTO: Reitera ofícios números 21/2025 e 33/2025 – Solicitando documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/05/2025
Unidade de Origem	Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Resposta do Ofício 81/2025 encaminhada ao Legislativo.

Ibitinga, 23 de maio de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 132/2.025

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 81/2.025

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Boulevard das Águas não está com suas obras concluídas**.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI

Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA/SP 060.060.955-7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





CERTIDÃO Nº 133/2.025

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 81/2.025

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Bairro Jardins está com suas obras concluídas.**

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 02 do loteamento Bairro Jardins** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Avenida Walter Piffer e término na Rua 01 do Bairro Jardins.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 02 do loteamento Bairro Jardins**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA/SP 060.060.955-7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



